



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 473 , DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidor.

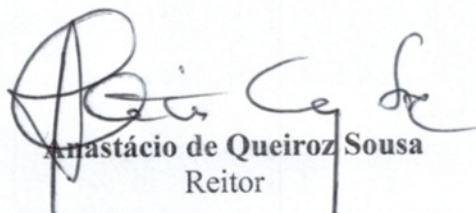
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002924/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO MARCELINO GUIMARÃES BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2121716, CPF: [REDACTED], do Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para a coordenação de Políticas Afirmativas, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor